



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMº SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1387/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE FEITOSA FONTINELE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070020-7, com os proventos de **R\$ 1.908,46 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1.334/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 072777-6, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1.258/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ELZANI MARIA DE ANDRADE DUARTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073408-0, com os proventos de **R\$ 1.808,17 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1385/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA NOÊMIA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 057137-7, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1393/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA ABRAÃO**, ocupante do cargo de **professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 072591-9, com os proventos de **R\$ 1.723,39 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1380/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VALMIRA GOMES DE SANTANA FEITOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072637-X, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1394/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIO CASTRO DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063661-4, com os proventos de **R\$ 1.349,89 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1368/2010 - de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO CARLOS TAVARES COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061965-5, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1397/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE MELO ABREU**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 068769-3, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1395/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉLIA BORGES DA COSTA LÊMONS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 073912-0, com os proventos de **R\$ 1.710,37 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1384/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA DO CARMO FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 041740-8, com os proventos de **R\$ 466,51 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1382/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **REGINALDA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 058803-2, com os proventos de **R\$ 385,73 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1381/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 074787-4, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1379/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUZIEMA NOGUEIRA FALÇÃO**, ocupante do cargo de **Médico, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 020682-2, com os proventos de **R\$ 6.800,03 (SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1351/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA EURISMAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 058363-4, com os proventos de **R\$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1.191/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DOLORES DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 067883-0, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1362/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA NEUSA DOS SANTOS NORONHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, matrícula nº 006141-7, com os proventos de **R\$ 835,33 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1210/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, matrícula nº 022136-8, com os proventos de **R\$ 1.452,58 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº: 21.000-1383/10 - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-044, datada de 16/01/02 de conformidade com a letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, c/c o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal que **CONCEDEU** aposentadoria proporcional a **FRANCISCO DIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 041180-9, com os proventos de **R\$ 821,76 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1374/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA IVONETE SOUSA PINTO E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 049588-3, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1377/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ÉRASMA LEONEL DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 060650-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1375/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 051801-8, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1376/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **NEUZA BARROS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070267-6, com os proventos de **R\$ 1.923,27 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1378/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDA ROSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 058898-9, com os proventos de **R\$ 401,52 (QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1.262/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CLEIDE ELENA FERREIRA DA SILVA TOLÊDO**, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 060805-0, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1373/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 074865-0, com os proventos de **R\$ 1.908,46 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1360/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061621-4, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1363/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIO ALVES ALTINO FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, matrícula nº 005957-9, com os proventos de **R\$ 767,75 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.11.10**

PORTARIA Nº: 21.000-1358/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **HELENA DO SÓCORRO LUSTOSA MASCARENHAS VARGAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 049551-4, com os proventos de **R\$ 1.988,59 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1356/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ DE RIBAMAR GRAJAU SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 067995-0, com os proventos de **R\$ 615,07 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1361/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUCIMAR DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe SL, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 076487-6, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1370/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **RAIMUNDA DE FREITAS BRANDÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 076327-6, com os proventos de **R\$ 1.456,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1359/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 055170-8, com os proventos de **R\$ 725,61 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1389/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CARMELIA NUNES DE MACÊDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 055877-0, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1401/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC. nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MIRON LUSTOSA BRITO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 045228-9, com os proventos de **R\$ 421,02 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1402/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA FRANCISCA ALVES COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 038539-5, com os proventos de **R\$ 617,01 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1399/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 067767-1, com os proventos de **R\$ 1.022,47 (HUM MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1400/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 069916-X, com os proventos de **R\$ 1.907,66 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1405/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DELÍSIEX PORTELA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061997-3, com os proventos de **R\$ 1.958,79 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1392/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZILDETE BRITO CARVALHO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070049-5, com os proventos de **R\$ 1.723,39 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** .mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1386/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ICELDA MARIA NERY RAMOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 073625-2, com os proventos de **R\$ 1.679,36 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1409/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061389-4, com os proventos de **R\$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1388/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BARROS MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 060949-8, com os proventos de **R\$ 1.723,33 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1.260/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISMEIRA SOARES RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 061685-X, com os proventos de **R\$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1305/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ALICE CISNE TOMAZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 053405-6, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.10

PORTARIA Nº: 21.000-1398/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO FILOMENO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “C”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula nº 003230-1, com os proventos de **R\$ 5.595,95 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 312/ 2010 Teresina, 03 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 258/2010**, datada de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de novembro de 2010.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA,
Teresina(PI), 03 de dezembro de 2010.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 1204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 000620/2010. Em, 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o compromisso firmado no Ministério Público do Estado do Piauí, em audiência realizada no dia 22 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com o fim de realizar avaliação em 10 (dez) Unidades de Saúde do Município de Teresina, no Hospital Getúlio Vargas, no Hospital Dirceu Arcoverde – da Polícia Militar -, e nos Hospitais Regionais de Campo Maior, Piripiri, Parnaíba, Picos, Floriano, São Raimundo Nonato e Bom Jesus.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I – Airton Coelho e Silva (FMS) – Coordenador;
- II – Geraldo Magela Miranda (FMS);
- III – Alduína Maria Machado Rêgo Monteiro (FMS);
- IV – Clara Francisca dos Santos Leal (FMS);
- V – Ermani de Paiva Maia (SESAPI);
- VI – Agenor de Almeida Lira (SESAPI);
- VII – Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé (SESAPI);
- VIII – Suzana Alexandrino Nogueira Pereira (SESAPI).

Art. 3º. Na avaliação das Unidades de Saúde, a Comissão deverá considerar a capacidade instalada, estudo comparativo de produção dos anos de 2009 e 2010, o número de profissionais por especialidade e respectiva carga horária.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão realizar a avaliação *in loco* nas referidas Unidades de Saúde, utilizando-se como parâmetro, dentre outros, os dados do CNESS.

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar o cronograma de visitação ao Secretário Estadual de Saúde e ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina até o dia 26/11/2010.

Art. 6º. A Comissão deverá entregar os Relatórios de Avaliação às autoridades citados no artigo anterior até o dia 09/12/2010.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em
Teresina – PI.

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde

OF. 2294